



MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.684.547/0001-65

NIRE 31.300.026.485

FATO RELEVANTE

A Magnesita Refratários S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/02, vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

1. Em adição à proposta de grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 25 para 1, conforme divulgada ao mercado via Fato Relevante em 12 de novembro de 2015 ("Grupamento"), o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, a inclusão, na ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária que deliberará sobre tal tema, de proposta de desdobramento de cada ação ordinária de emissão da Companhia na proporção de 1 ação para 5 ações, o qual será implementado, caso aprovada pela Assembleia Geral da Companhia, após a efetivação do Grupamento.
2. A Assembleia Geral Extraordinária em questão será realizada na sede da Companhia, em dia e hora a ser definido pelo Presidente do Conselho de Administração, sendo certo que os documentos referentes à ordem do dia serão, oportuna e tempestivamente, disponibilizados aos acionistas quando da convocação da respectiva Assembleia Geral, na forma da Instrução CVM nº 481/09.
3. Para informações adicionais, visite o nosso *website* (www.magnesita.com/ri) ou procure a nossa área de Relações com Investidores.

São Paulo, 25 de novembro de 2015.

Eduardo Gotilla

Diretor de Relações com Investidores

Magnesita Refratários S.A.